



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 091, de 13 de setembro de 1990.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS PARA O PERÍODO
DE 1990 A 1993.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará e promulgará a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1990 a 1993, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 13 de setembro de 1990.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PROGRAMA

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01-01 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

07 – ADMINISTRAÇÃO

07-01 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Equipar com móveis e equipamentos, dando melhores condições.

07-02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Equipamentos e móveis, para uma melhor prestação de serviço ao público.

07-03 – Aquisição de Imóveis.

Objetivo: Compra de terras para construção de prédios, áreas de lazer e construção do Centro Administrativo.

08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08-01 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiro, equipar com móveis e equipamentos.

08-02 – Amortização da Dívida Fundada.

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos.

16 – ABASTECIMENTO

16-01 – Construção de prédios para depósitos de produtos agrícolas e realização de feiras.

Objetivo: Criar condições para a guarda de produtos agrícolas para comercialização e exposição de produtos artesanais.

16-02 – Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Oferecer condições para o preparo da terra, com a aquisição de maquinários e outros implementos.

42 – ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01 – Construção de escolas, salas de aula, Ginásio de Esportes, parque recreativo e perfuração de poços artesianos nas escolas, reconstrução de Escolas.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças em idade escolar e dotar o município de centro esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

42-02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Objetivo: Aquisição de ônibus, Kombi ou outros veículos para transporte escolares e equipamento e móveis para o ensino Municipal, criação de biblioteca nas escolas e Biblioteca Pública.

75 – SAÚDE

75-01 – Construção de Creche e outros.

Objetivo: Oferecer melhores condições à população.

75-02 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Objetivo: Dar melhores condições para o atendimento às pessoas que necessitam dos serviços.

88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 – Construção de pontes, bueiros, prédios e outros.

Objetivo: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede municipal com as demais localidades.

88-02 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Objetivo: Completar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões e demais veículos que em parte já estão obsoletas.

91 – TRANSPORTE URBANO

91-01 – Pavimentação de Vias Urbanas.

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede e vilas do município, em ruas povoadas.